



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 21, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o DESPACHO nº 31/2024/CONSUNITIT, que autorizou *Ad Referendum* o pedido de Licença Capacitação da servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, para o período de 07/10/2024 a 04/01/2025.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.016650/2024-97; a aprovação na 54ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 07 de novembro de 2024; **DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o DESPACHO nº 31/2024/CONSUNITIT, que autorizou *Ad Referendum* o pedido de Licença Capacitação da servidora **ANA CLARISSA STEFANELLO**, para o período de 07/10/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 21/2024/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 18 de Novembro de 2024.